



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 020 de 26 de Outubro de 2018.

EMENTA: Constitui e nomeia a Comissão de Bem Estar Animal do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

Considerando o disposto na Resolução Nº 487, de 18 de Abril de 1986.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão de Bem Estar Animal do CRMV-PI, com a finalidade de analisar, orientar, reformular e encaminhar estudos e propostas para execução, após deliberação da Presidência, e todas as ações relativas às questões de controle e bem-estar da população animal, maus tratos, uso de animais de experimentação, produção, companhia, silvestres, esportes e de trabalho.

Art. 2º - A Comissão de Bem Estar Animal será constituída dos seguintes membros:

Presidente

Méd. Vet. DANIELLE MARIA MACHADO RIBEIRO AZEVÊDO – CRMV-PI nº 0472



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 0xx86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpi@gmail.com/www.crmv-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Membros

Méd. Vet. ADELINE DE ANDRADE CARVALHO – CRMV-PI nº 0866

Méd. Vet. CLEBER BRAGA DE NEIVA – CRMV-PI nº 0523

Méd. Vet. CHARLYS RHANDS COELHO DE MOURA – CRMV-PI nº 1015

Méd. Vet. MÔNICA ARRIVABENE – CRMV-PI nº 0424

Méd. Vet. ELCIA FRANCISCA DE CARVALHO COSTA – CRMV-PI nº 1512

Art. 3º - A Comissão se reunirá ordinariamente, sempre que necessário sob convocação do Presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 1º - Poderá o presidente do CRMV-PI, convocar reunião extraordinária da Comissão de Bem Estar Animal, quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tem vencimento em 30/06/2021 e revoga a Portaria do CRMV-PI nº **019 de 12 de Abril de 2016**.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 0xx86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpi@gmail.com/www.crmv-pi.org.br

